

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF
INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL - IACS
DEPARTAMENTO DE CIENCIA DA INFORMAÇÃO – GCI
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUIVOLOGIA**

LÍVIA BESSA DE BRITO

**OLHARES SOBRE O ARQUIVISTA: UMA ANÁLISE DA
CULTURA ORGANIZACIONAL PÚBLICA NA
PROCURADORIA PREVIDENCIÁRIA DA PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE**

**NITERÓI
2018**

LÍVIA BESSA DE BRITO

OLHARES SOBRE O ARQUIVISTA: UMA ANÁLISE DA CULTURA ORGANIZACIONAL PÚBLICA NA PROCURADORIA PREVIDENCIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Federal Fluminense, como requisito para obtenção do Grau de Bacharel em Arquivologia.

Orientadora:
Prof^a. Dr^a. Clarissa Moreira dos Santos Schmidt

NITERÓI
2018

LÍVIA BESSA DE BRITO

OLHARES SOBRE O ARQUIVISTA: UMA ANÁLISE DA CULTURA ORGANIZACIONAL PÚBLICA NA PROCURADORIA PREVIDENCIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Federal Fluminense, como requisito para obtenção do Grau de Bacharel em Arquivologia.

APROVADO EM: _____ de _____ 2018.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a Clarissa Moreira dos Santos Schmidt – GCI UFF

Prof^a. Dr^a Natália Bolfarini Tognoli – GCI UFF

Prof. Dr. Renato de Mattos – GCI UFF

NITERÓI
2018

*Aos meus pais, João Carlos e Márcia, por
transformar moedas em histórias de sucesso.*

AGRADECIMENTOS

À Deus, por estar guiando meus caminhos, por me direcionar, plantar sonhos em meu coração e pela força que me dá para alcançá-los.

Aos meus pais, João Carlos e Márcia pela luta em prol do meu sucesso durante toda minha vida, por me formarem uma pessoa determinada a conquistar todos os meus desejos, por me proporcionarem momentos e experiências únicas, obrigada!

À Egon Athaydes, pessoa fundamental e inesquecível na minha vida. Por todas as suas contribuições para que eu chegasse até aqui, muito obrigada!

À Clarissa Schmidt, toda minha gratidão e admiração. Por toda a atenção que dispensou a mim nesta pesquisa e em projetos anteriores, pela mestra que és e por toda inspiração que transmite.

À Gabriel Barros, meu irmão de alma. Obrigada por sempre acreditar em mim e toda a força e inspiração que você me transmite.

À Luiza Karla Santos, minha primeira chefe e referência como Arquivista. Nossa relação transcendeu o Ministério Público e você se tornou minha amiga-mãe. Por esses dois anos como chefe e todos os momentos como amiga, todos os ensinamentos preciosos que me transmitiu, por sua luz, obrigada!

À Amanda Melo, minha primeira amiga. Ainda no ensino fundamental quando nos conhecemos sonhamos alto e juntas, hoje mais de dois mil quilômetros nos separam, nos vemos duas vezes ao ano mas me orgulho todos os dias da mulher que você se tornou e num futuro próximo, médica veterinária.

À Marcella Begnon, amiga que as matérias em comum com a Biblioteconomia me deu. Sempre presente, tem um dom incrível de achar ordem no caos. É a parte sagitariana que falta em mim. Obrigada por tudo.

À Caroline Alves, que chegou no meio da graduação com toda sua doçura e personalidade única, capaz de fazer aparecer um sorriso nos piores momentos. Obrigada por sempre estar por perto.

À Karine Santos, minha primeira amiga na UFF. Por todos os momentos que passamos juntas, pelo incentivo uma à outra para batalhar a graduação. Obrigada pela sua amizade e por todos os momentos juntas.

À Regina Carvalho, amiga mais que especial que ganhei nesta caminhada. Nunca escondi o fato de admirar você como pessoa e pesquisadora, você é meu espelho, sou muito grata por todos os momentos que esteve presente para me fortalecer, de todas as formas.

À Luara Tavares, presente na minha vida desde o pré vestibular. Por todos os momentos que vivemos juntas, pelo incentivo para chegar até aqui, me orgulho de ser filha da UFF com você, ver você se tornar dentista e eu arquivista. O mundo é nosso. E do nosso bebê que está chegando.

À todos os meus amigos do protocolo do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, que me receberam no início da minha trajetória na Arquivologia, com muito amor e paciência, onde vivi dois anos de muito aprendizado e tenho eterna gratidão.

Aos amigos que ganhei da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, lugar que tem grande significado para mim, onde cresci muito como profissional e pessoa. Gratidão a todos.

Aos amigos que a Universidade Federal Fluminense me proporcionou, que sempre torceram por mim e enviaram boas energias, gratidão.

“Um país sem arquivistas é um país sem arquivos, e um país sem arquivos é um país sem memória, sem cultura, sem direitos”.

Maria João Pires de Lima

RESUMO

Pode-se dizer que a trajetória da Arquivologia no Brasil inicia-se em 1838 com a criação do Arquivo Nacional, primeira instituição arquivística brasileira e de grande relevância nos dias atuais. Em 1978 é regulamentada a profissão de Arquivista e há a expansão do ensino superior da Arquivologia em todo o país. Tanto a formação como a estruturação da profissão de Arquivista no Brasil é marcada majoritariamente por sua atuação na administração pública, que tem como característica fundamental a cultura organizacional pública, onde há padronização das rotinas de trabalho em função da burocratização estatal. Nessa perspectiva, este trabalho se propõe a estudar as relações entre a cultura organizacional pública e a atuação do Arquivista no serviço público, analisando suas atribuições e autonomia de trabalho, como o profissional é visto e como suas funções são compreendidas dentro de seu ambiente de atuação, tendo como campo empírico a Procuradoria Previdenciária, subordinada à Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (PGE-RJ).

Palavras-chave: Arquivista. Cultura Organizacional. Serviço Público. Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (PGE-RJ).

ABSTRACT

It can be said that the trajectory of Archivology in Brazil begins in 1838 with the creation of the National Archives, the first Brazilian archival institution and of great relevance in the present day. In 1978 is regulated the profession of Archivist and there is the expansion of higher education of the Archivology throughout the country. Both the formation and the structuring of the Archivist profession in Brazil is marked mainly by its performance in the public administration, which has as fundamental characteristic the public organizational culture, where there is standardization of the work routines in function of the state bureaucratization. In this perspective, this paper proposes to study the relations between the public organizational culture and the Archivist's performance in the public service, analyzing their attributions and autonomy of work, how the professional is seen and how their functions are understood within their working environment, having as empirical field the Public Pension Attorney, subordinated to the Attorney General of the State of Rio de Janeiro (PGE-RJ).

Keywords: Archivist. Organizational culture. Public service. Attorney General of the State of Rio de Janeiro (PGE-RJ).

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Crescimento de cursos de Arquivologia	21
Quadro 1. Entrevista - Perguntas e respostas	33

LISTA DE SIGLAS

AAB	Associação dos Arquivistas Brasileiros
Art.	Artigo
CONARQ	Conselho Nacional de Arquivos
MPRJ	Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
OCJ	Cumprimento de julgado
PG 07	Procuradoria Previdenciária
PGE-RJ	Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
REUNI	Programa de apoio a planos de reestruturação e expansão das
Universidades Federais	
RIOPREVIDÊNCIA	Fundo único de previdência social do Estado do Rio de Janeiro
SEEDUC	Secretaria de Estado da Educação
SEPE	Sindicato Estadual de Profissionais da Educação
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UNIRIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
URV	Unidade Real de Valor

GLOSSÁRIO

ESPECIALIZADA - setor o qual se divide a PGE-RJ por diferentes assuntos ou temas específicos.

GRUPO DE ARQUIVO - denominação dada pela Procuradoria Previdenciária ao setor de arquivo da especializada.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	14
1.1 Objetivos	15
<i>1.1.1. Objetivo Geral</i>	<i>15</i>
<i>1.1.2. Objetivos Específicos</i>	<i>15</i>
1.2. Justificativa.....	15
1.3. Metodologia	16
2. A PROFISSÃO DE ARQUIVISTA NO BRASIL	18
3. A PROCURADORIA PREVIDENCIÁRIA (PG-07) E SEU ARQUIVO	24
4. ANÁLISE DOS DADOS.....	29
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	36
REFERÊNCIAS	38
APÊNDICES	39
ANEXO.....	41

1. INTRODUÇÃO

A trajetória da profissão do Arquivista¹ no Brasil é composta por diversos momentos, indo desde a formação de profissionais aptos a trabalhar no Arquivo Nacional a partir do século XIX, passando pela regulamentação através da Lei 6.546, de 4 de julho de 1978, até a formação de cursos superiores em Arquivologia pelo país. Todos estes marcados pela afirmação profissional que se necessita para a sua atuação e o desenvolvimento de suas atribuições.

Grande parte do cenário de atuação do Arquivista está nas organizações públicas e estas possuem aspectos muito similares uma das outras. Assim, é importante entender a cultura organizacional pública que está centrada na necessidade de identificar o espaço do Arquivista no ambiente público.

De acordo com Pires e Macêdo, as organizações públicas tendem a manter suas características em função da burocratização do Estado.

Dessa maneira, as condições e a organização do trabalho tendem a uniformizar-se no setor público, ou seja, os trabalhadores das organizações públicas tendem a encontrar-se em idênticas situações laborais e de organização do trabalho, proporcionados pela burocracia estatal, uma vez que os seus dirigentes são responsáveis perante uma autoridade externa à organização pública, gerando, assim, uma tendência à centralização das decisões (PIRES; MACÊDO, 2006, p. 96).

Sendo assim, transcendendo as atribuições do Arquivista, atuante em um setor público, suas decisões sempre estarão condicionadas a uma autoridade, sabendo que o trabalho que o Arquivista necessita desempenhar é dinâmico, variando de acordo com as características e mudanças que ocorrem nos setores institucionais públicos.

Entender a cultura organizacional pública para encontrar o espaço do Arquivista em sua composição é o que se propõe este trabalho. Por meio da análise da literatura e um estudo de caso na Procuradoria Previdenciária, setor especializado em assuntos previdenciários, da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, foram coletados dados de como os usuários entendem a atuação do Setor de Arquivo e do Arquivista, a fim de estudar as relações que permeiam as atribuições do Arquivista dentro de uma cultura organizacional pública estabelecida.

Neste sentido, entende-se cultura organizacional, de acordo com Pires e Macêdo, como:

¹ Considera-se neste trabalho o profissional Arquivista com a letra A maiúscula, evidenciando-se assim a militância acerca da importância da profissão.

(...) conjunto de características que a diferencia em relação a qualquer outra. A cultura assume o papel de legitimadora do sistema de valores, expressos através de rituais, mitos, hábitos e crenças comuns aos membros de uma organização, que assim produzem normas de comportamento genericamente aceitas por todos. (2006, p.88).

É sabido que o trabalho do Arquivista começa com a análise situacional da instituição na qual atua para o desenvolvimento de seus instrumentos, como o plano de classificação e a tabela de temporalidade, propiciando o desenvolvimento do seu trabalho.

A cultura organizacional está sob influência de todos os indivíduos envolvidos no setor organizacional onde esta se determina. A relação que esta estabelece com o Arquivista é a de que as normas e técnicas indicadas pelo profissional, na maioria das vezes, vão ao encontro com o que se convencionou como correto a agir em relação ao tratamento técnico dos arquivos.

Desta forma, este trabalho se propõe a analisar a atuação do Arquivista sob a ótica da cultura organizacional, tendo como campo empírico o cenário da Procuradoria Previdenciária (PG-07).

1.1 Objetivos

1.1.1. Objetivo Geral

Analisar a percepção do usuário sobre o espaço e a atuação do Arquivista baseado na cultura organizacional pública na Procuradoria Previdenciária.

1.1.2. Objetivos Específicos

- Entender a trajetória da profissão de Arquivista no Brasil;
- Conhecer a Procuradoria Previdenciária;
- Identificar o espaço do Arquivista na Procuradoria Previdenciária sob a ótica da cultura organizacional pública.

1.2. Justificativa

Esta pesquisa se justifica da importância do estudo acerca da atuação profissional do Arquivista, que desde o início da sua prática profissional no Brasil, enfrenta grandes desafios pelo reconhecimento social e político. Sendo os arquivos equipamento básico de democracia, entender o valor do profissional capacitado para gerir e dar acesso aos arquivos é um desafio no país.

Em toda trajetória da profissão no Brasil, o Arquivista tem sua atuação marcada majoritariamente no serviço público, este tendo características que podem ser entendidas como cultura organizacional pública. Ao observar as rotinas de trabalho que envolvem todo o setor organizacional e também o Arquivista, evidencia-se a resistência acerca das decisões que o profissional precisa tomar para que seja aplicada a gestão de documentos, e que esta resulte no acesso aos documentos.

A cultura organizacional já estabelecida e que está sendo discutida diante do desenvolvimento desta pesquisa, é um possível caminho para entender sobre o descaso aos arquivos públicos, e que neste trabalho em questão, os processos administrativos relativos aos assuntos previdenciários do Estado do Rio de Janeiro, na representação da Procuradoria Previdenciária (PG-07).

Esta pesquisa busca ainda, entender o espaço e a atuação do Arquivista em um setor organizacional público e de que modo a atuação profissional é afetada pela percepção do papel do profissional pelos atuantes no serviço público.

1.3. Metodologia

O presente trabalho busca entender a relação do espaço e a da atuação do Arquivista diante da influência da cultura organizacional pública em um setor organizacional. Como base para esta análise, utilizou-se como campo empírico a Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (PGE-RJ), mais especificamente a Procuradoria Previdenciária (PG-07), setor especializado nos assuntos previdenciários no Estado do Rio de Janeiro.

A metodologia aplicada a esta pesquisa, que se caracteriza de caráter exploratório e descritivo, será o levantamento bibliográfico acerca dos conceitos e o estudo do campo empírico por meio da coleta de dados.

A investigação se divide em dois momentos. O primeiro momento se dá através do levantamento de conceitos acerca da cultura organizacional pública e sobre organizações públicas, e ainda sobre a trajetória do profissional Arquivista no Brasil e a consolidação da profissão no Brasil. O segundo momento se dá através da aplicação de questionário em forma de entrevista no campo empírico deste trabalho, a Procuradoria Previdenciária. Neste questionário, de elaboração própria, tem-se como objetivo entender a relação dos servidores da especializada com a estruturação da mesma além da percepção do trabalho do Arquivista diante das suas atividades.

Os entrevistados são servidores da PG-07 que contam com os serviços do Grupo de Arquivo para desenvolver as suas atividades. Foram escolhidos oito servidores com maior tempo de atuação na especializada para responder as perguntas a seguir:

1. Você conhece o organograma da PG-07?
2. A partir do organograma, você consegue inferir o papel do Grupo de Arquivo na PG-07?
3. Reformulando, como você vê o Grupo de Arquivo em decisões voltadas ao arquivo dentro da especializada (suporte e gestão)? Ou acha que este se limita a apenas um armazenador de documentos?
4. Para você, qual seria a relação ideal com o Grupo de Arquivo dentro da PG-07?
5. Você acha que falta clareza em relação aos procedimentos que envolvem a tramitação, solicitação e uso dos arquivos (processos administrativos) na PG-07?
6. Qual seu entendimento acerca do papel de um Arquivista?
7. Em março de 2017, a composição da equipe do Grupo de Arquivo mudou com a entrada de um Arquivista na equipe. Diante disso, quais mudanças você consegue pontuar?

Após os dados da entrevista coletados, foram analisados os conceitos extraídos da bibliografia juntamente com as respostas do questionário. Esta análise teve como objetivo entender a atuação do Arquivista diante dos conceitos de cultura organizacional pública e as manifestações desta no setor organizacional, de modo a entender a visão dos servidores da Procuradoria Previdenciária a partir das atividades que o Arquivista desempenha e como aceitam ou buscam entender as mudanças propostas pelo profissional para a devida manutenção do arquivo e o acesso aos documentos. Também foi realizada uma análise da atuação do Arquivista na Procuradoria Previdenciária a partir das atribuições dispostas na Lei 6.546, de 04 de julho de 1978, que dispõe sobre a regulamentação das profissões de Arquivista e Técnico de Arquivo.

2. A PROFISSÃO DE ARQUIVISTA NO BRASIL

A prática arquivística no Brasil pode ser considerada desde a chegada da família real portuguesa em 1808, que devido às guerras napoleônicas, foge para o Brasil trazendo livros, documentos, jóias, objetos de arte dentre outros, que contribuíram para construir as instituições que fariam a guarda da documentação real.

A chegada da Família, parte da corte e de seus pertences: documentos, mapas, moedas, estampas, manuscritos, livros, objetos de arte, entre outros, distribuídos em vários navios, apressou o processo de constituição dos espaços nacionais, como Arquivo, Biblioteca e Museu, os quais seriam responsáveis pela organização, armazenamento e preservação dos documentos oficiais. Devido ao crescimento desses acervos, das atividades e demandas geradas nestas instituições, fez-se necessária a formação de profissionais habilitados para o trabalho, tais necessidades constituíram um ponto comum entre elas. (TANUS E ARAÚJO, 2013, p. 84)

Neste sentido, a influência da tradição arquivística francesa é notada desde a criação do Arquivo Nacional do Brasil (1838) e suas técnicas eram usadas como argumento de autoridade, como o princípio de respeito aos fundos, desenvolvido pelo arquivista francês Natalis de Wailly, em 1841. Mesmo com a existência de uma instituição arquivística, no Brasil ainda não havia um curso de formação e capacitação voltado para os arquivos.

A primeira tentativa de ensino das práticas arquivísticas no Brasil se dá com o Decreto nº 9.197, de 9 de dezembro de 1911, que cria o curso de Diplomática com duração de um ano. Em 1922, por meio do Decreto nº 15.596, de 2 agosto, cria-se o curso técnico com duração de dois anos e formação múltipla para o Arquivo, a Biblioteca e o Museu Histórico Nacional, com o objetivo principal de formar escreventes e oficiais. Contudo, o curso nunca entrou em funcionamento, marcando uma carência em formação na área de Arquivologia no Brasil.

Só que esse curso comum às instituições não entrou em funcionamento por diversos motivos, acarretando, novamente, a ausência de um curso no campo científico da Arquivologia no cenário brasileiro. Por outro lado, o desejo de concretizar o ensino da Arquivologia esteve presente ao longo da direção de João Alcides Bezerra Cavalcante (1922-1938), que por diversas dificuldades também não se efetivou. Na gestão seguinte, do diretor Eugênio Vilhena de Moraes (1938-1958), esse desejo fora relegado por mais de vinte anos, porque havia, por parte desse diretor, a equivalência do arquivista ao cargo de escriturário ou datilógrafo (MAIA, 2005 apud TANUS E ARAÚJO, 2013, p. 87)

A entrada do diretor José Honório Rodrigues (1958) no Arquivo Nacional foi muito significativa para a formação dos Arquivistas brasileiros. Diante das questões acerca da formação de Arquivistas, em 1960 inaugura-se o primeiro curso voltado especificamente para a área, denominado Curso Permanente de Arquivos, sob a influência da teoria francesa e com a colaboração do arquivista francês Henri Baullier de Branche.

Com a chegada, em 1959, de Henri Baullier de Branche, diretor dos Arquivos de Sarthe, em Le Mans, França, ele passa a compor, neste mesmo ano, no Arquivo Nacional, o quadro de professores para o curso de aperfeiçoamento e treinamento dos funcionários do Arquivo. No ano seguinte, além da oferta de um treinamento intensivo, no primeiro semestre, entra em funcionamento o Curso Permanente de Arquivos, o primeiro curso no campo da Arquivologia do país, constituindo, portanto, o modelo francês como o primeiro referencial teórico na formação dos arquivistas (BOTTINO, 1994 apud TANUS e ARAÚJO, 2013, p. 88)

O Curso Permanente de Arquivos também recebeu a influência norte-americana, com a visita, à convite de José Honório Rodrigues, do arquivista americano Theodore R. Schellenberg, que realizou um importante estudo sobre a situação dos arquivos brasileiros e, ainda, cedeu suas obras para publicação e o uso no Curso Permanente de Arquivos. Além disso, outras influências como a canadense e espanhola puderam ser notadas, portanto, segundo Tanus e Araújo (2013) “acredita-se que as influências estrangeiras, com o passar do tempo, encontram-se diluídas nas diversas contribuições recebidas, não podendo dizer que houve apenas influências francesas ou norteamericanas.” (TANUS E ARAÚJO, 2013, p. 89)

Após a gestão de José Honório Rodrigues, o ensino da Arquivologia foi sendo desenvolvido. A partir de 1970, com a maior evidência do Arquivo Nacional e do Curso Permanente de Arquivos, o cenário começa a mudar com a criação do primeiro periódico arquivístico nacional (Mensário do Arquivo Nacional) e a autorização para a criação de cursos em nível superior e ainda, o I Congresso Brasileiro de Arquivologia e a publicação do periódico “Arquivo & Administração” pela Associação dos Arquivistas Brasileiros (AAB).

Neste mesmo ano é publicado pela Associação dos Arquivistas Brasileiros (AAB), o periódico Arquivo & Administração, que continua sendo um dos importantes veículos de divulgação do pensamento arquivístico do país e do exterior, por meio de publicações de artigos originais e de importantes traduções (FONSECA, 2005 apud TANUS E ARAÚJO, 2013, p. 90).

Em 1973, o Curso Permanente de Arquivos passou a funcionar em convênio com a atual UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro), passando a ser

universitário. Em 1977 foi transferido do Arquivo Nacional definitivamente para como é conhecida hoje a UNIRIO (Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro). Em 1974 é definido pelo Conselho Federal de Educação um currículo mínimo para o ensino da Arquivologia, este com 2.160 horas-aula com duração mínima de três anos e máxima de cinco anos.

Este currículo era composto das seguintes disciplinas: Introdução ao estudo da história; Noções de Contabilidade; Noções de Estatística; Arquivo I – IV; Documentação; Introdução a Administração; História Administrativa, Econômica e Social do Brasil; Paleografia e Diplomática; Introdução à Comunicação; Notariado e uma língua estrangeira moderna. Essa resolução do CFE fixou ainda um mínimo de 2.160 horas-aula, distribuídas entre três e cinco anos, incluindo a proposta de Estudo de problemas brasileiros, Educação física e estágio supervisionado em instituição especializada, correspondendo a 10% do total das horas previstas, sendo facultada também aos cursos a criação de habilitações específicas como: Arquivos históricos, Oficiais, Empresariais, Escolares, Científicos, etc (JARDIM, 1999 apud TANUS E ARAÚJO, 2013, p. 91)

A regulamentação da profissão se deu através do Decreto nº 6.546, de 4 de julho de 1978, graças aos esforços da Associação dos Arquivistas Brasileiros (AAB). Ainda na década de 1970, foram criados mais dois cursos superiores em Arquivologia no país, na Universidade Federal de Santa Maria (1977) e na Universidade Federal Fluminense (1978).

Nos anos de 1980 não foram criados cursos de graduação em Arquivologia – o que poderia levar a se pensar em designar esse período como fase de estagnação da graduação. Contudo, foram criados cursos de pósgraduação, na modalidade lato sensu, em diversas universidades, entre elas: UNIRIO, UFF, USP, UFSC e UFBA (BOTTINO, 1994 apud TANUS E ARAÚJO, 2013, p. 91).

Na década de 1980, os debates acerca do acesso à informação e as tecnologias da informação foram de extrema importância para o estabelecimento, na década seguinte, da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e prevê a criação do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), o que também contribuiu para a criação de mais cursos superiores de Arquivologia em todo o país.

Ao lado desse crescimento de cursos e, posteriormente, de egressos, houve um aumento na produção de pesquisas arquivísticas sediada em diversos programas de pós-graduação, aumento na produção científica publicada em periódicos, e aumento na qualificação do corpo docente dos cursos de Arquivologia (FONSECA, 2005 apud TANUS E ARAÚJO, 2013, p. 93).

Neste cenário, a criação do REUNI (Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – Decreto n. 6.096, de 24 de

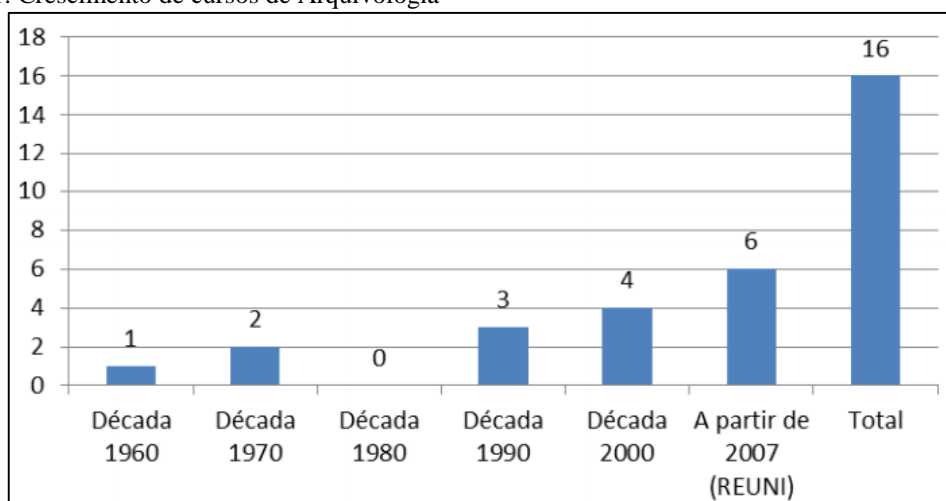
abril de 2007) proporcionou a criação de mais seis cursos de Arquivologia em todo o país, sendo eles na: Universidade Federal do Amazonas, Universidade Federal da Paraíba, Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade Federal do Rio Grande, Universidade Federal de Minas Gerais e na Universidade Federal do Pará.

E ainda, um marco fundamental para a história da Arquivologia no Brasil é a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a Lei de Acesso à Informação.

Acredita-se que essa lei de acesso à informação abre caminhos para um maior controle social da informação pelos diversos setores da sociedade, dando-lhe um caráter mais transparente e ativo no conceito de acesso à informação, reforçando, portanto, as atividades de gestão documental previstas na lei anterior (Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991), bem como fortalece o papel dos arquivos como mecanismos democratizantes e portadores de informação histórico-cultural. (TANUS E ARAÚJO, 2013, p. 95).

Dentro dos cinquenta anos que se seguiram, o ensino da Arquivologia se expandiu, como mostra o gráfico elaborado por Tanus e Araújo (2013, p. 99).

Figura 1. Crescimento de cursos de Arquivologia



Fonte: Tanus e Araújo (2013)

Este crescimento indica o desenvolvimento da pesquisa na área dos arquivos brasileiros, que ainda carece de muitas contribuições mas que se expandiu com um número significativo desde a criação do Curso Permanente de Arquivos até os dias de hoje. Acredita-se na importância do desenvolvimento da área para a formação de profissionais capacitados para trabalhar em diversos campos da Arquivologia e sobretudo do acesso aos documentos.

A Lei Federal 6.546, de 4 de julho de 1978, também foi um importante marco para os Arquivistas no Brasil, pois esta regulamenta a profissão de Arquivista e Técnico

de Arquivo no país. Em seu Art. 2, estão dispostas as atribuições do Arquivista, sendo elas:

- I - planejamento, organização e direção de serviços de Arquivo;
- II - planejamento, orientação e acompanhamento do processo documental e informativo;
- III - planejamento, orientação e direção das atividades de identificação das espécies documentais e participação no planejamento de novos documentos e controle de multicópias;
- IV - planejamento, organização e direção de serviços ou centro de documentação e informação constituídos de acervos arquivísticos e mistos;
- V - planejamento, organização e direção de serviços de microfilmagem aplicada aos arquivos;
- VI - orientação do planejamento da automação aplicada aos arquivos;
- VII - orientação quanto à classificação, arranjo e descrição de documentos;
- VIII - orientação da avaliação e seleção de documentos, para fins de preservação;
- IX - promoção de medidas necessárias à conservação de documentos;
- X - elaboração de pareceres e trabalhos de complexidade sobre assuntos arquivísticos;
- XI - assessoramento aos trabalhos de pesquisa científica ou técnico-administrativa;
- XII - desenvolvimento de estudos sobre documentos culturalmente importantes. (BRASIL, 1978).

Diante das atribuições do Arquivista previstas na lei, é possível identificar as ações de: planejamento, orientação, promoção, elaboração, assessoramento e desenvolvimento como palavras-chave para as atribuições previstas. Estas ações estão diretamente relacionadas com o trabalho intelectual de pensar o arquivo e o documento, a gestão em todas as suas fases, a preservação dos documentos, a difusão do acervo e a orientação dos profissionais colaboradores do arquivo e seus usuários.

As questões mais práticas do trabalho, como o recebimento, registro, o ato de classificar ou descrever os documentos, são reservadas ao Técnico de Arquivo, também de acordo com a Lei 6.546. Dentre as atribuições de acordo com o Art. 3, são:

- I - recebimento, registro e distribuição dos documentos, bem como controle de sua movimentação;
- II - classificação, arranjo, descrição e execução de demais tarefas necessárias à guarda e conservação dos documentos, assim como prestação de informações relativas aos mesmos;
- III - preparação de documentos de arquivos para microfilmagem e conservação e utilização do microfilme;
- IV - preparação de documentos de arquivo para processamento eletrônico de dados. (BRASIL, 1978).

As atribuições apresentadas marcam a diferença do profissional Arquivista para o Técnico de Arquivo. Enquanto o Arquivista fica a cargo de desenvolver um trabalho intelectual, de pensar o setor de arquivo em suas questões relacionadas às gestão,

preservação e o acesso, o Técnico de Arquivo é responsável pelas questões práticas, a execução do trabalho de gestão e a aplicação dos instrumentos pensados pelo Arquivista.

No âmbito da Lei 6.546 as questões relacionadas às atribuições dos profissionais atuantes em arquivos é bem demarcada, dando ênfase para o trabalho intelectual que o Arquivista é capacitado para desenvolver a partir de sua formação. Em contraponto ao que se estabeleceu socialmente como atribuição do Arquivista, devidamente diplomado por curso superior em Arquivologia, seu trabalho é essencialmente intelectual sua formação é voltada para a capacitação de profissionais que são capazes de pensar o arquivo nas suas questões teóricas, o funcionamento da instituição ao qual está inserido e a produção dos documentos desta, proporcionando assim, a elaboração de instrumentos de gestão de acordo com a instituição ao qual o Arquivista é atuante.

Ao profissional capacitado como Técnico de Arquivo, suas atribuições são de apoio ao Arquivista nas questões práticas, como a classificação dos documentos de acordo com os instrumentos desenvolvido pelo Arquivista, o recebimento de documentos ao arquivo, o atendimento ao usuário, dentre outras ações práticas relacionadas ao trabalho em um arquivo.

3. A PROCURADORIA PREVIDENCIÁRIA (PG-07) E SEU ARQUIVO

A Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro está inserida no Poder Executivo Estadual e é responsável pela representação judicial e consultoria jurídica do Estado do Rio de Janeiro. Foi criada de acordo com a Lei Complementar 104, de 27 de março de 2002, compete-lhe “Art. 2º - I exercer a representação judicial do Estado. Atuar extrajudicialmente em defesa dos interesses deste e oficiar obrigatoriamente no controle interno da legalidade do Poder Executivo.”

Em sua organização interna, no grau mais elevado da hierarquia está o Procurador Geral do Estado, nomeado pelo Governador do Estado, que tem como atribuição comandar as atividades da Procuradoria e o sistema jurídico do Estado. Para o cumprimento de suas funções, a Procuradoria Geral do Estado se organiza em Procuradorias Especializadas, as quais: Procuradoria Tributária (PG-03), Procuradoria de Pessoal (PG-04), Procuradoria da Dívida Ativa (PG-05), Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente (PG-06), Procuradoria Previdenciária (PG-07), Procuradoria de Serviços Públicos (PG-08), Centro de Estudos Jurídicos (PG-09), Procuradoria Trabalhista (PG-10), Coordenadoria Geral das Procuradorias Regionais (PG-11), Diretoria de Gestão (DG-12), Procuradoria na Capital Federal (PG-13), Coordenadoria Geral do Sistema Jurídico (PG-15) e Procuradoria de Serviços de Saúde (PG-16).

A Procuradoria Previdenciária (PG-07) tem como função representar o Estado, suas autarquias e fundações públicas em questões relacionadas à servidores públicos inativos, e no que diz respeito à concessão de benefícios.

As competências da PG-07 estão previstas no Art. 34 do Regimento Interno da PGE-RJ. São elas:

1. Questões relacionadas a sevidores públicos inativos (fixação, concessão e revisão de proventos de aposentadoria). Ex: servidor inativo ingressa com ação alegando que a administração supriu de seus proventos a parcela “triênios”.
2. Ações sobre outros benefícios previdenciários (pensões previdenciárias, auxílio funeral, pecúlio *post mortem*).
3. Previdência privada, sendo abrangidas quaisquer discussões relativas a planos de previdência privada complementar.
4. Justificações judiciais objetivando a comprovação de união estável ou de parceria homoafetiva para fins previdenciários.

5. Revisão ou reestabelecimento de pensões especiais. Há vários tipos: pensão especial deixada por fiscais de rendas, magistrados, membros do MPRJ, policiais militares, policiais civis.
6. Contribuições previdenciárias. Ex: Restituição de contribuições previdenciárias sobre gratificação de locomoção, sobre gratificação de cargo em comissão etc.

A estrutura da Procuradoria Previdenciária (PG-07) se organiza da seguinte maneira:

Chefia (1 Procurador-Chefe e 2 Procuradores-Assistentes):

- Ações e execuções mais relevantes (Ex: ações coletivas, representações de inconstitucionalidade, execuções de valores vultosos);
- Revisões de orientações de Cumprimento de Julgado (OCJs) e prévias de precatório;
- Análise de pedidos de dispensa de recurso e de constestação;
- Vistos e pareceres;
- Orientação em geral e direção dos trabalhos da especializada.

Núcleo de revisão de pensão, pecúlio *post mortem* e férias e licença-prêmio não gozadas (4 procuradores):

- Revisão de pensão previdenciária, incluindo a fase de execução se tratar de bombeiro ou policial militar;
- Concessão de pecúlio *post mortem* e auxílio-funeral;
- Pagamento de indenização por férias e licença-prêmio não gozadas.

Núcleo Estratégico (1 Procurador):

- Recadastramento de filha maior, legatário e viúva;
- Aumento de 24% dado aos servidores do Poder Judiciário;
- Revisão da gratificação de regência de classe.

Núcleo de URV (1 Procurador):

- Todas as ações relativas a conversão de pensão, proventos, vencimentos em unidade real de valor (URV) propostas por servidores inativos e pensionistas.

Núcleo Nova Escola (1 Procurador):

- Todas as ações individuais relativas à inclusão da gratificação Nova Escola nos proventos de servidores inativos da SEEDUC e execuções individuais derivadas da ação ajuizada pelo Sindicato Estadual de Profissionais de Educação do Rio de Janeiro – SEPE-RJ sobre essa matéria (Processo N. 0075201-20.2005.8.19.0001).

Acervo de grandes execuções e litisconsórcios (1 Procurador):

- Todas as ações com valor superior a R\$ 5 milhões;
- Todas as ações com cinco ou mais autores.

Acervos comuns com matéria concentrada:

- Contém ao menos uma matéria específica concentrada e são complementados por processos de assuntos variados.

O arquivo da Procuradoria Previdenciária (PG-07) se localiza no décimo andar do prédio sede da PGE, mesmo local de funcionamento do setor. Denomina-se, de acordo com o organograma da PG-07, como “Grupo de Arquivo”.

A equipe é composta de três servidores, sendo um Arquivista e líder da equipe, dois funcionários cedidos da Autarquia estadual RioPrevidência, além de quatro estagiários de Arquivologia.

De acordo com o Manual de Procedimentos do Grupo de Arquivo da PG-07, as atribuições do setor são:

- A custódia e o armazenameto dos processos administrativos produzidos e acumulados no decurso das atividades da PG-07;
- Atendimento às solicitações dos usuários (SC’s e Procuradores), restritamente em caráter interno.
- A garantia de retirada dos processos administrativos referentes às publicações, intimações e ofícios recebidos pela PG-07 e encaminhados ao Grupo de Arquivo ou, no caso de não localização do processo administrativo, a resposta e posição ao SC com encaminhamento da publicação, intimação ou ofício.

No que diz respeito à disposição física do arquivo da Procuradoria Previdenciária (PG-07), este é agrupado de acordo com o ano de criação do processo e armazenado nas estantes de acordo com a sua centena final, que vai do 000 até o 999. Pelo critério de armazenamento a partir do ano de criação do processo, no décimo andar existem processos do período de dez anos a contar do ano vigente, ou seja, em 2018 existem os processos relativos ao no de 2009 à 2018. Por se tratar de um grande volume de documentos, conta-se com três salas, sendo uma delas usada também para a administração do arquivo e dois depósitos no décimo andar. Ainda, existe uma sala para armazenamento dos processos no nono andar. Parte do acervo que tem mais de dez anos de existência, armazena-se no Arquivo Geral da PGE, localizado no subsolo do mesmo prédio. Ainda, conta-se com uma empresa que presta serviço de guarda externa para a PGE, e o critério para o arquivamento dos processos à esta empresa é o tempo da última tramitação ser superior à dois anos. Os processos que são armazenados junto à guarda externa são chamados de Arquivo Intermediário.

Os serviços prestados pelo Grupo de Arquivo são exclusivamente para o atendimento das demandas internas da Procuradoria Previdenciária. De acordo com as atribuições do Grupo de Arquivo, previstas no Manual de Procedimentos elaborado por parte da equipe, o arquivamento e o desarquivamento dos processos é a atividade principal desempenhada pela equipe. Os andamentos dos processos custodeados pelo Grupo de Arquivo chegam em forma de documentos denominados publicações, intimações, ofícios ou pedidos, este último são solicitações feitas pelos servidores ou procuradores. A partir destas demandas, são desarquivados os processos solicitados e encaminhados para seus respectivos procuradores. Ao retornarem ao arquivo, devem ser arquivados em suas centenas correspondentes. Estas, devem ser revisadas pelo menos duas vezes ao ano, já que são passíveis de leituras equivocadas e arquivamento em centena final não correspondente, o que pode acarretar na não localização do processo. Os processos armazenados no Arquivo Geral e no Arquivo Intermediário contam com outro tipo de armazenamento e apoio de sistemas, o que não fica a cargo da equipe do Grupo de Arquivo.

A segunda atividade de maior importância desempenhada pelo Grupo de Arquivo à Procuradoria Previdenciária é a garantia da organização do acervo, que não conta com nenhum instrumento de gestão para seu funcionamento. O método de armazenamento pelas centenas finais é altamente passível de equívocos o que desloca a

exclusividade de trabalho de uma servidora para a localização dos processos que em um primeiro momento não foram localizados em sua centena original.

Por se tratar de um período de dez anos do conjunto documental, e ainda que subdivide-se por razões internas, referentes à matéria específica do processo em chamados núcleo e acervo, a equipe divide-se com dois ou três anos para cada um ser responsável e o Arquivista fica a cargo de administrar a mediação do Arquivo Geral e do Arquivo Intermediário. Desta forma, desenvolve-se o trabalho com as demandas diárias vindas da Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o que corresponde às intimações, publicações ou ofícios e dos pedidos feitos pelos servidores e procuradores para razões internas.

As atividades do Grupo de Arquivo da Procuradoria Previdenciária são de caráter interno e atendem demandas exclusivas que dizem respeito às atividades de defesa do Estado do Rio de Janeiro em questões previdenciárias. As demandas supracitadas acompanham prazos pré estabelecidos e a perda destes acarretam a perda de milhões de reais para o Estado do Rio de Janeiro. Desta forma, o trabalho do Grupo de Arquivo é fundamental para o bom funcionamento da Procuradoria Previdenciária.

4. ANÁLISE DOS DADOS

Para entender a atuação do Arquivista no campo empírico deste trabalho, a Procuradoria Previdenciária, foram realizadas entrevistas com sete servidores, dentre os vinte e três que atuam diretamente como usuários e produtores do arquivo. A entrevista composta por sete perguntas, teve o objetivo de entender as relações dos servidores com o Grupo de Arquivo e com a Procuradoria Previdenciária. As perguntas foram estruturadas com base no funcionamento da Procuradoria Previdenciária, direcionada à pesquisa de satisfação dos usuários em relação aos serviços prestados pelo Grupo de Arquivo, com espaço para sugestões de melhoria e sobre o entendimento dos entrevistados acerca do profissional Arquivista e sua atuação no setor. O método de entrevistas foi utilizado com o objetivo de captar a opinião de cada entrevistado acerca das questões propostas.

A primeira pergunta, “você conhece o organograma da PG-07?” teve o objetivo de entender a percepção do servidor em relação à Procuradoria Previdenciária, as funções que ela desempenha e relação dessas funções uma com as outras. Apresentando o organograma do setor, 66% responderam que nunca tinham visto o organograma de sua especializada. Contudo, disseram que a partir da vivência e do trabalho, entendem as funções ali esquematizadas na prática.

A segunda pergunta “a partir do organograma, você consegue inferir o papel do Grupo de Arquivo na PG-07” teve 100% das respostas positivas, mesmo com parte dos entrevistados não conhecendo o organograma. As respostas vieram acompanhadas de afirmações como “o arquivo é a espinha dorsal e atende todos os serviços”, “o andamento do trabalho depende da organização do arquivo”, “é fundamental”, “tem enorme importância”.

A terceira pergunta, “reformulando, como você vê o Grupo de Arquivo em decisões voltadas ao arquivo dentro da especializada (suporte e gestão) ou acha que se limita a um mero armazenador de documentos?”, teve 100% das respostas dizendo que não acreditava que o arquivo se limitava a um mero armazenador de documentos e que as decisões tomadas por o arquivo, na pessoa do Arquivista responsável seriam importantes para o desenvolvimento do trabalho na especializada, porém, estas teriam que passar por aprovações, sendo assim o Grupo de Arquivo não teria total autonomia para tomar as decisões voltadas às questões do arquivo.

A quarta pergunta, “para você, qual seria a relação ideal com o Grupo de Arquivo dentro da PG-07”, tem o objetivo de entender o que o usuário espera dos serviços prestados pelo arquivo. Todos os usuários responderam que a relação melhorou desde a entrada de um Arquivista na equipe, e que a partir desta nova composição, puderem entender que o viés da gestão que está inserido no trabalho do Arquivista e os procedimentos ficaram mais claros e a relação foi facilitada.

A quinta pergunta, “você acha que falta clareza em relação aos procedimentos que envolvem a tramitação, solicitação e uso dos arquivos (processos administrativos) na PG-07?” também recebeu respostas positivas em relação a entrada do Arquivista para a composição da equipe. Foram citadas ações que o Arquivista desenvolveu para melhorar a fluidez dos serviços que o arquivo presta aos usuários, desta forma, os usuários responderam positivamente dizendo que os procedimentos que envolvem o uso dos serviços prestados pelo arquivo tornou-se satisfatório quando mudanças operacionais foram implementadas para melhorar a relação do arquivo com a especializada.

A sexta pergunta “qual o seu entendimento acerca do papel de um Arquivista?” foi respondida com a totalidade de entrevistados com uma palavra-chave: “fundamental.” A percepção dos entrevistados é a de que o profissional Arquivista é de fundamental importância para o andamento do trabalho. A palavra “organização” também foi muito usada para responder a essa pergunta, pontuaram ainda que sem o trabalho bem desempenhado no arquivo a especializada deixaria de funcionar. Ainda, dois entrevistados pontuaram o fato de só terem tomado conhecimento da profissão do Arquivista como um profissional que cursa o ensino superior, ao trabalhar na Procuradoria Previdenciária e ter contato com o profissional.

A sétima pergunta, “em março de 2017, a composição da equipe do Grupo de Arquivo mudou com a entrada de um Arquivista na equipe. Diante disso, quais mudanças você consegue pontuar?” As mudanças pontuadas pelos entrevistados e segundo eles foram muito significativas como melhorias nos procedimentos de solicitação dos processos, celeridade no atendimento, mudanças propostas nas rotinas de trabalho para a melhoria da relação do arquivo com a especializada, melhor organização dos documentos que gerou a localização dos processos com maior eficiência e a liberação dos corredores que eram ocupados com os processos por falta de espaço. A pergunta marcou a importância do trabalho do Arquivista, porque antes desta data, a equipe era composta por pessoas que não possuíam a formação. Muitos

entrevistados destacaram o fato do profissional Arquivista carregar a capacidade de gestão em sua formação, o que segundo eles é fundamental para o desenvolvimento do trabalho em um arquivo.

Diante dos resultados apresentados, nota-se a influência da cultura organizacional pública nas rotinas que envolvem o trabalho desenvolvido na especializada e a relação deste trabalho com o desenvolvido pelo arquivo. Sendo, o apego às rotinas já estabelecidas. De acordo com Carbone:

É muito difícil reprogramar qualquer cultura. Mesmo porque elas estão em permanente movimento, ajustando-se em torno de um eixo que já foi estabelecido pelo tempo e pela história, uma espécie de código genético cultural, passível de adaptação, até de submissão, mas nunca de reprogramação total. Intervenções drásticas podem levar à desagregação e à desordem. O resultado é quase sempre inesperado e imprevisível. As pessoas fingem que respeitam, que trabalham, que obedecem, mas, no fundo, querem apenas reencontrar e restabelecer sua própria identidade, “perdida” no processo de intervenção. (CARBONE, 2000, p.2)

A presença do Arquivista num setor organizacional público, mesmo que como uma figura já presente de maneira informal, esta sendo responsável por apenas localizar e armazenar os documentos e sem critérios científicos para tal, cria um impacto na cultura organizacional estabelecida em dois sentidos: o primeiro, por se mostrar um profissional capacitado através de um curso superior para desenvolver a função, já a figura presente de gestor do arquivo é um funcionário deslocado de suas funções por motivos diversos. O segundo é a capacidade do Arquivista, devidamente capacitado, propor e implementar ações de gestão para otimizar os serviços prestados pelo arquivo, o que cria uma resistência no primeiro momento, mostrando o apego às rotinas.

Os relatos coletados nas entrevistas contam que a partir da entrada de um profissional Arquivista, os serviços prestados pelo arquivo adquiriram qualidade e eficiência, diferente de outras gestões do Grupo de Arquivo, que antes desta, nunca contou com um Arquivista na equipe. Os entrevistados relataram acerca do desconhecimento da formação de gestão que o Arquivista recebe em sua graduação e que tinham a ideia de que este profissional apenas auxiliava seu trabalho ao localizar e armazenar os documentos. No caso da Procuradoria Previdenciária, não existem instrumentos de gestão para aplicar nos documentos, contudo o trabalho realizado pelo Arquivista se deteve às rotinas de trabalho que envolviam a tramitação, solicitação e o uso dos documentos. Ao implementar ações como a mudança na forma de solicitação dos documentos, a organização do trabalho de cada membro da equipe por pastas, o local pré determinado para entregar e buscar um documento solicitado e a melhor

organização dos documentos dentro do arquivo mudou a forma como a relação de trabalho entre os servidores da especializada, logo usuários do arquivo.

Não obstante, a cultura organizacional brasileira é forte o bastante para desfocar a leitura dos processos e subjugar a mudança. A ameaça não está na cultura, mas na falta de leitura de contexto. É patente sua capacidade de neutralização de processos não-legitimados. Entendendo-se a cultura tão-somente como obstáculo e entrave à mudança, a tendência natural é a radicalização. Relativizando-se conceitos e preconceitos, é possível a mútua alavancagem. (CARBONE, 2000, p.3)

A Lei 6.546, de 4 de julho de 1978, regulamenta a profissão de Arquivista e Técnico de Arquivo no Brasil. Em seu texto, está disposto as atribuições do Arquivista no exercício de suas atividades. No âmbito da Procuradoria Previdenciária, o Arquivista fica a cargo da gestão e preservação dos documentos, além do suporte técnico das questões referentes ao arquivo. De acordo com o Art. 2º, I - planejamento, organização e direção de serviços de Arquivo; IX - promoção de medidas necessárias à conservação de documentos; X - elaboração de pareceres e trabalhos de complexidade sobre assuntos arquivísticos; XI - assessoramento aos trabalhos de pesquisa científica ou técnico-administrativa. Sendo assim, destaca-se essas atribuições dispostas na Lei 6.546 ao Arquivista atuante na Procuradoria Previdenciária.

Quadro 1. Entrevista - Perguntas e respostas

	Entrevistado 1	Entrevistado 2	Entrevistado 3	Entrevistado 4	Entrevistado 5	Entrevistado 6	Entrevistado 7
Você conhece o organograma da PG-07?	Sim.	Não.	Não.	Não.	Sim.	Não.	Sim.
A partir do organograma, você consegue inferir o papel do Grupo de Arquivo na PG-07?	Sim. O arquivo é a espinha dorsal que atende a todos os serviços.	Sim. O andamento do trabalho depende da organização do arquivo.	O papel do Grupo de Arquivo é fundamental.	Importância enorme. Fundamental.	Importante. Sem o funcionamento do arquivo a especializada deixaria de funcionar.	Critério científico de guarda. A eficiência melhorou muito.	Sim.
Reformulando, como você vê o Grupo de Arquivo em decisões voltadas ao arquivo dentro da especializada (suporte e gestão)? Ou acha que este se limita a apenas um armazenador de documentos?	Passou a ser com a melhora da gestão. Tem-se dado a devida importância ao Grupo de Arquivo. É importante quebrar a cultura de que o arquivo é o lugar que só se armazena documentos.	Ligado à suporte e gestão. Faz a diferença.	Tomou autonomia a partir da entrada do Arquivista.	Tem poder de gestão. Não é um mero armazenador de documentos.	O trabalho de gestão está sendo realizado. A chefia precisa acatar as propostas do Arquivista.	Consigo perceber o viés de gestão atualmente.	O arquivo evoluiu muito.

	Entrevistado 1	Entrevistado 2	Entrevistado 3	Entrevistado 4	Entrevistado 5	Entrevistado 6	Entrevistado 7
Para você, qual seria a relação ideal com o Grupo de Arquivo dentro da PG-07?	Relação de fluidez, organização que atualmente existe.	A relação atual é boa. De cordialidade e respeito.	Tem que ter feedback, o arquivo precisa estar funcionando bem para a instituição funcionar bem.	A equipe se tornou mais eficiente e organizada.	Falta aproximação com o relacionamento interpessoal entre a equipe do arquivo e os demais.	A relação ideal está sendo atualmente. Alguns membros tem uns vícios operacionais.	Não tem problemas.
Você acha que falta clareza em relação aos procedimentos que envolvem a tramitação, solicitação e uso dos arquivos (processos administrativos) na PG-07?	Falta clareza no conhecimento da divisão do trabalho pela equipe.	Há a falta de um sistema para deixar os procedimentos mais claros.	Não. Depois de todas as mudanças tudo melhorou.	Não falta clareza.	As mudanças que aconteceram não ficam muito claras no que diz respeito o que cada um faz na equipe do arquivo.	Não falta clareza. O entrevistado se sente seguro.	Os procedimentos são bem claros.
Qual seu entendimento acerca do papel de um arquivista?	O Arquivista é a organização. Quem faz fluir o trabalho.	Fundamental. Pois é o profissional que salvaguarda os documentos.	Meu único contato com um Arquivista foi na PG-07. Fundamental para o desenvolvimento do trabalho.	O Arquivista é fundamental para o desenvolvimento da instituição.	Papel fundamental. A PG-07 não funcionaria.	Antes de estudar para concurso eu não tinha conhecimento do profissional. Vejo como um profissional da administração e gestão.	Organizar os processos e ter rapidez no trabalho.

	Entrevistado 1	Entrevistado 2	Entrevistado 3	Entrevistado 4	Entrevistado 5	Entrevistado 6	Entrevistado 7
Em março de 2017, a composição da equipe do Grupo de Arquivo mudou com a entrada de um arquivista na equipe. Diante disso, quais mudanças você consegue pontuar?	Ter um profissional que possui formação na área para atuar, com visão de gestão e visão para o futuro é fundamental.	Ficou mais organizado. Houveram mudanças muito boas.	Divisor de águas. Fundamental para o desenvolvimento do arquivo e da equipe. Tem domínio dos procedimentos e espírito de gestão.	Organização. Fez a diferença.	O arquivo ficou mais organizado e padronizado. Diminuição da perda dos documentos.	O arquivista revolucionou o arquivo. Não existia isso antes.	Melhorou muito. Hoje tem organização.

Fonte: elaborado pela autora

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória da Arquivologia no Brasil é marcada pela atuação do profissional no serviço público. Desde a fundação das primeiras instituições arquivísticas até a estruturação da Arquivologia enquanto fazer e profissão, o Arquivista sempre teve seu espaço nas instituições pública. Apesar a importância político e social que o Arquivista representa no desenvolvimento de suas atividades, há uma desconhecimento acerca do fazer do Arquivista e sua formação voltada para gestão. A diminuição do fazer do Arquivista a um mero armazenador e localizador de documentos apresenta uma dura realidade, evidenciando um desafio para a profissão.

Neste sentido, ao tratar do serviço público, buscou-se analisar as questões que permeiam e que podem envolver o trabalho do Arquivista. A cultura organizacional pública é uma característica que define hábitos e valores que são convencionados em um setor organizacional público, também marcado pela burocratização. De acordo com Pires e Macêdo, entende-se como:

(...) conjunto de características que a diferencia em relação a qualquer outra. A cultura assume o papel de legitimadora do sistema de valores, expressos através de rituais, mitos, hábitos e crenças comuns aos membros de uma organização, que assim produzem normas de comportamento genericamente aceitas por todos. (2006, p.88).

Desta forma, a cultura organizacional estabelecida marca hábitos e métodos de trabalho, sendo resistente às novas propostas de mudanças. Ao atuar num setor público, o Arquivista deve analisar seu funcionamento e propor medidas de gestão para otimizar o trabalho e a cultura organizacional já estabelecida mostra-se resistente à essas adaptações.

A partir desta análise e definições, apresentou-se o problema: qual o papel e espaço do Arquivista atuante em seu setor organizacional público diante da cultura organizacional pública já estabelecida. Para fundamentar esta pesquisa, coletou-se dados em forma de entrevista com os servidores mais antigos atuantes na especializada, com perguntas direcionadas ao funcionamento do arquivo, a satisfação acerca dos serviços prestados e qual o entendimento acerca da profissão do Arquivista, sua formação e funções que desempenha. A partir das respostas obtidas, foi possível

compreender que os usuários se mostraram mais satisfeitos com os serviços prestados pelo arquivo depois da composição da equipe sendo liderada por um Arquivista, que implementou medidas de gestão no que diz respeito às rotinas de trabalho. Estas, foram tratadas com resistência quando foram propostas, porém os usuários admitiram que a melhora no desenvolvimento do trabalho por estas serem pensadas de acordo com as demandas e por serem medidas de gestão. Os entrevistados, ao serem questionados sobre a formação e o papel do profissional Arquivista, responderam que tiveram conhecimento do profissional, sua atuação, formação de nível superior ao trabalharem na Procuradoria Previdenciária e reconheceram a importância estrutural que o Arquivista representa, não só na especializada mas como em qualquer setor organizacional.

Diante dos resultados é possível afirmar que o desenvolvimento do trabalho do Arquivista é influenciado diretamente com os hábitos e regras estabelecidos numa cultura organizacional pública e que a quebra destes para a implementação de uma correta gestão é um trabalho que demanda gestão e apresentação de ideias que podem ser eficientes para melhorar o desenvolvimento do trabalho. O espaço do Arquivista, como profissional devidamente formado num setor organizacional público ainda é um desafio para a profissão, devido às convenções de que o arquivo é um local que não necessita de cientificidade, que se limita apenas à armazenar documentos. Propor ideias de gestão e mostrar as teorias que fundamentam a prática arquivística por meio de ações para melhorar o trabalho é um possível caminho para quebrar a resistência imposta pela cultura organizacional pública ao tratamento técnico dos arquivos.

REFERÊNCIAS

ABREU, Estela dos Santos; TEIXEIRA, José Carlos Abreu. **Apresentação de trabalhos monográficos de conclusão de curso**. Niterói: EdUFF, 2012.

BRASIL. **Lei nº 6.546**, de 04 de julho de 1978. Dispõe sobre a regulamentação das profissões de Arquivista e de Técnico de Arquivo, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L6546.htm>. Acesso em: 02 nov. 2018.

BRASIL. **Lei nº 8159**, de 08 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8159.htm>. Acesso em: 23 set. 2018.

CARBONE, Pedro Paulo. Cultura organizacional do setor público brasileiro: desenvolvendo uma metodologia de gerenciamento da cultura. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 34, n. 2, jan. 2000.

PIRES, José Calixto de Souza; MACÊDO, Kátia Barbosa. Cultura organizacional em organizações públicas no Brasil. **Revista Administração Pública**, Rio de Janeiro, v.40, n.1, p. 81-104, jan./fev., 2006.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Manual da Procuradoria Previdenciária (PG07)**: Principais temas e rotinas. Rio de Janeiro: PG-07, 2016. 109 p. Disponível em: <<http://portal/PG-07/Documentos%20Compartilhados/Manual%20da%20Pg07%20-%202a%20edic%CC%A7a%CC%83o%20-%20final.pdf>>. Acesso em: 24 set. 2018.

PROCURADORIA PREVIDENCIÁRIA (PG-07). **Manual de Procedimentos**: Grupo de Arquivo da PG-07. Rio de Janeiro: PGE-RJ, 2018, 105 p.

RIO DE JANEIRO (Estado). **Lei Complementar nº 104**, de 27 de março de 2002. Altera a Lei Complementar 15, de 25 de novembro de 1980, e dá outras providências.

TANUS, Gabrielle Francinne S. C.; ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. O ensino da arquivologia no Brasil: fases e influências. **Encontros Bibli: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação**, Florianópolis, v. 18, n. 37, p. 83-102, ago. 2013.

APÊNDICES

ROTEIRO DE ENTREVISTA SOBRE A RELAÇÃO DO USUÁRIO E PRODUTOR COM O GRUPO DE ARQUIVO DA PG-07

- Você conhece o organograma da PG-07?
 - A partir do organograma, você consegue inferir o papel do Grupo de Arquivo na PG-07?
 - Reformulando, como você vê o Grupo de Arquivo em decisões voltadas ao arquivo dentro da especializada (suporte e gestão)? Ou acha que este se limita a apenas um armazenador de documentos?
 - Para você, qual seria a relação ideal com o Grupo de Arquivo dentro da PG-07?
 - Você acha que falta clareza em relação aos procedimentos que envolvem a tramitação, solicitação e uso dos arquivos (processos administrativos) na PG-07?
 - Qual seu entendimento acerca do papel de um arquivista?
 - Em março de 2017, a composição da equipe do Grupo de Arquivo mudou com a entrada de um arquivista na equipe. Diante disso, quais mudanças você consegue pontuar?
-

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE INFORMAÇÕES E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO EM ENTREVISTA

Eu, _____,
autorizo Livia Bessa de Brito, estagiária do Grupo de Arquivo da Procuradoria Previdenciária, a utilizar as informações coletadas nesta entrevista, pertinentes ao Grupo de Arquivo desta especializada. Autorizo ainda a gravação do áudio desta entrevista para posterior transcrição da mesma.

O material coletado e produzido será utilizado em um estudo de caso de um Trabalho de Conclusão de Curso de graduação em Arquivologia da Universidade Federal Fluminense.

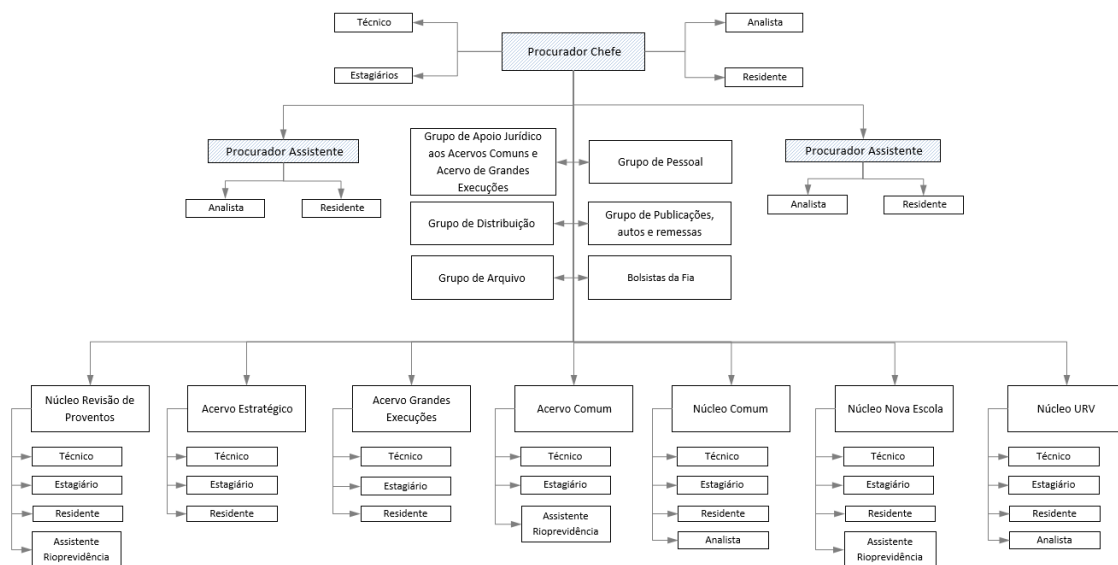
Sendo pertinente colocar ainda que os entrevistados terão sua identidade omitida em qualquer fase do estudo de caso.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2018.

Entrevistado

ANEXO

ORGANOGRAMA - PG 07



Organograma da Procuradoria Previdenciária (PG-07). Fonte: Governo do Estado do Rio de Janeiro – Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.